

# REFLEXÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## REFLECTIONS ON SUPERVISED STAGE IN SOCIAL SERVICE IN THE FRAMEWORK OF SOCIAL ASSISTANCE POLICY

Lesliane Caputi\*

Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira\*\*

**RESUMO:** O presente trabalho traz reflexões acerca da atividade de estágio supervisionado em Serviço Social realizada na área da Política de Assistência Social, observando as ações desenvolvidas pelos/as estagiários/as e a precarização do mundo do trabalho que traz rebatimentos no cotidiano do exercício e formação profissional do assistente social. Com isso, apontamos a relação intrínseca do trabalho profissional e estágio supervisionado conforme alude da Política Nacional de Estágio em Serviço Social (PNE, 2010).

**Palavras-chave:** Serviço Social. Política de Assistência Social. Formação Profissional. Estágio Supervisionado.

**ABSTRACT:** *This work brings thoughts about supervised internship activity in Social Service held in the area of Social assistance policy, noting the actions taken by the trainees and the precarization of work that brings rebatimentos in the daily exercise and training of social worker. With this aim the intrinsic relationship of professional work and practicum as national policy alludes Stage in Social Work (PNE, 2010).*

**Keywords:** *Social Work. Social assistance policy. Vocational Training. Practicum.*

## INTRODUÇÃO

A presente discussão sobre Estágio Supervisionado em Serviço Social no âmbito da Política de Assistência Social é resultante de reflexões das autoras a partir do lugar em que estamos situadas, enquanto sujeito social e político, ou seja, de nossas trajetórias de lutas, resistências, trabalho, estudo e comprometimento ético com

---

\* Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP câmpus de Franca. Bolsista CAPES. Representante Discente de Pós-Graduação na Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS na Região Sul II (gestão 2011-2012).

\*\* Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Docente do Curso de graduação, pós-graduação e Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP-Franca. Líder do GEFORMSS - Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social (credenciado pelo CNPq)..

a Formação Profissional em Serviço Social, sobretudo na atividade de estágio supervisionado.

Por um lado as reflexões se aprofundaram no curso da disciplina de "Política de Assistência Social e o Trabalho do Assistente Social" no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Estadual Paulista/UNESP campus de Franca/SP, (ano de 2010); da experiência acadêmica no processo de implantação da supervisão acadêmica no curso de graduação em Serviço Social nas Faculdades Integradas de Fernandópolis-FIFE/FEF<sup>1</sup>, e por outro, das discussões acerca desta temática no Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Formação Profissional em Serviço Social - GEFORMS<sup>2</sup>, e dos diversos encontros de supervisores de estágio que participamos.

As reflexões e experiências despertaram a investigação para mapear e analisar os campos de estágios nas FIFE/FEF, na área da política de assistência social no ano de 2010, e identificar, através do processo de supervisão acadêmica e planos de estágios de estagiários desta área de atuação, as atividades desenvolvidas pelos/as estagiários/as, as quais refletem diretamente a realidade do trabalho do assistente social neste espaço sócio-ocupacional, inclusive a precarização do trabalho que a categoria vem enfrentando.

Discutir a política de assistência social é veemente para compreender o trabalho do assistente social nesta área, e tão logo, atrelarmos com as reflexões da formação profissional em Serviço Social, no que tange a realização do estágio supervisionado nesta área. O Estágio é uma atividade curricular que é realizada no cotidiano do espaço sócio-institucional com supervisão direta e sistemática do assistente social conforme preconiza Resolução n. 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Política Nacional de Estágio em Serviço Social (ABEPSS, 2010). Assim, refletir o estágio em Serviço Social na área da política de assistência social, condiz dizer que as implicações postas ao trabalho do assistente

---

<sup>1</sup> Unidade de Formação Acadêmica em que vivenciamos a coordenação político-pedagógica de curso e de estágio em Serviço Social.

<sup>2</sup> Grupo de Estudo credenciado no CNPq.

social nesta área refletem no processo de formação profissional e no estágio supervisionado, bem como, a reflexão inversa também é real. É neste interregno que debruçamos as reflexões.

A política social é uma matéria fundamental na formação profissional dos assistentes sociais. Além de um componente curricular das Diretrizes Curriculares (DC) da ABEPSS de 1996<sup>3</sup>. Todas as pesquisas sobre inserção no mercado de trabalho mostram as políticas sociais e em especial as políticas de seguridade social – seu núcleo central e aqui predominantemente a política de assistência social – como principais empregadores dos assistentes sociais (o que justifica o presente ensaio, que relaciona a discussão da política de assistência social com a atividade da formação profissional - estágio supervisionado). Essa relação na verdade é antiga e tradicional no Serviço Social e remete às formas de enfrentamento das diversas expressões da questão social.

## **1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL E O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A formação profissional aqui é compreendida como processo de educação permanente, dialético, dinâmico e determinado socialmente no conjunto mais geral de uma dada formação social, que expressa o contexto contraditório da universidade; portanto, é um projeto que envolve capacitação continuada e não se reduz ao período de graduação. Trata-se de uma ampla capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, alicerçada na vertente crítica, e propicia ao/a profissional interpretar a realidade social no seu movimento estrutural e conjuntural. É entendida como processo que incorpora as contradições decorrentes da inserção do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho tal como

<sup>3</sup> Cabe elucidar que nem sempre o Serviço Social realizou reflexões mais densas sobre o assunto. A entrada desta matéria no currículo dos assistentes sociais data dos anos de 1970, o que mostra uma trajetória recente desse debate entre nós. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006). O que enriqueceu e adensou com muitas determinações a reflexão e o conhecimento do Serviço Social sobre política social certamente tem relação com a introdução do pensamento crítico e da tradição marxista no debate profissional.

as demais profissões, se legitimando por desenvolver ações que respondem às demandas sociais postas na sociedade, derivadas da história das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e trabalho, a qual é coerente com as DCs, que propõe uma nova lógica curricular, amplamente debatida e coletivamente construída pela categoria profissional e aprovada em 2001 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>4</sup> - após alteração do texto da Comissão de Especialistas/ABEPSS.

As DCs estabelecem concepção de ensino-aprendizagem em sintonia com a dinâmica da vida social. Indica que diante das demandas postas à profissão, precisamos estar atentos/a ao reordenamento do padrão de acumulação capitalista, bem como de regulação da vida social. Desafia o/a profissional ao redimensionamento na sua forma de pensar e agir, indicando que a inserção dos/as profissionais, nos diversos espaços sócio-ocupacionais – interiorizados nas políticas sociais - deve ser compreendida com olhar crítico/investigativo, pautado em referencial teórico-metodológico crítico, que embasa a postura ética e política, ao mesmo tempo em que ofereça condições para que o profissional lance mão de um arsenal técnico-operativo que ultrapasse o campo da imediatividade, e lhe permita construir ações que promovam a emancipação dos sujeitos usuários/as dos serviços. (ABESS n. 7, 1997).

Nesta configuração, as DCs estão estruturadas intrinsecamente em três núcleos de fundamentação: núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e, núcleo de fundamentos do trabalho profissional, os quais se apresentam de forma em que o primeiro articula o ser social em uma perspectiva de totalidade histórica e tem como finalidade

---

<sup>4</sup> Apesar de reconhecer o amplo debate em torno da construção das Diretrizes, cabe esclarecer que o texto elaborado pela Comissão de Especialistas/ABEPSS sofreu alterações pelo CNE. Foram subtraídos conteúdos importantes relacionados ao perfil dos formandos, a competências e habilidades e substituição do item “princípios da formação profissional” por “organização do curso”. Mais informações podem ser obtidas em IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2..ed.,. São Paulo, Cortez, 2008.

desvelar os elementos fundamentais da vida social, o segundo e o terceiro tratam das particularidades desses elementos fundamentais para formação em Serviço Social.

Os núcleos reúnem entre si os conteúdos que fundamentam o trabalho do/a assistente social, estabelecendo-se em eixos norteadores da formação profissional. Esses eixos se desdobram em áreas do conhecimento que são traduzidas, pedagogicamente, pelo conjunto das matérias básicas que são fundamentais no conjunto de conhecimentos necessários à formação, e podem ser operacionalizados mediante pesquisas, oficinas, núcleos e seminários temáticos, monitorias, extensão e atividades acadêmicas complementares, buscando romper com o mito da disciplina como forma quase única de se transmitir e construir conhecimentos. Possibilitando, assim, mais flexibilidade à proposta curricular e garantindo a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Propõe a formação de profissionais com olhar crítico para interpretar o processo de constituição do complexo social na sociedade capitalista, conferindo-lhes um preparo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para formular estratégias e políticas sociais de enfrentamento das diversas *expressões da questão social* (objeto de intervenção/investigação do Serviço Social. Aqui compreendida como produto da subsunção do trabalho ao capital e das relações econômicas e políticas entre as classes sociais fundamentais. Reconhecidas pelo Estado via políticas públicas, a partir da luta da classe trabalhadora, no âmago da sociedade capitalista entre os séculos XIX, XX e até o presente tempo).

Diante do contexto de mercado financeiro, capital fetiche, vivenciamos a lógica empresarial consubstanciada na educação superior no país, que denota em desafios enfrentados cotidianamente pelos/as assistentes sociais, especialmente docentes das Unidades de Formação Acadêmicas/UFAs, a destacar no âmbito privado (mas não só), que comungam do projeto ético-político da profissão e travam lutas contrárias a ofensiva neoliberal, em defesa radical dos princípios e valores éticos profissionais.

Esta realidade implica, obviamente, em desafios também particulares para cada atividade que compõe este processo de formação profissional. E, baseada nas DCs, temos o estágio supervisionado, como atividade curricular obrigatória, de aprendizagem teórico-prático do trabalho profissional que se configura com a inserção do/a estudante no espaço sócio-institucional contando, necessariamente, com a supervisão direta<sup>5</sup> do(a) Assistente Social. Neste sentido, esta atividade explicita ressonância tanto dos desafios da formação profissional quanto dos que marcam o cotidiano do trabalho do/a assistente social nos diferentes postos de trabalho.

O estágio supervisionado, conforme preconiza o projeto ético-político, não inicia nos primeiros semestres da graduação, e, nem tão somente no término do curso, mas ao longo do processo da formação profissional, a partir da construção de conhecimentos básicos da profissão. É elementar, o saber do significado e história da profissão, da ética profissional, da política social, dos referenciais teóricos e metodológicos, para se compreender a partir das experiências cotidianas de estágio, as particularidades do trabalho do/a assistente social, as competências e habilidades profissionais. Num processo coletivo e dinâmico o/a estagiário/a constrói o saber profissional numa unidade-diversa e dialética entre teoria e prática, bem como compreende a profissão e a atividade de estágio num contexto sócio-histórico da realidade.

Na configuração da formação profissional, o estágio supervisionado, insere-se no núcleo de fundamentos do trabalho profissional, no qual o trabalho é tratado como categoria ontológica, como práxis, e, essa concepção deve perpassar toda a formação profissional, possibilitando ao/a estudante entendê-la como categoria central para a compreensão do próprio “fenômeno humano-social”. Esse núcleo articulado aos demais envolve a

---

<sup>5</sup> Essa supervisão deve ser realizada concomitantemente pelo/a professor/a supervisor/a e pelo/a profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei n. 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética Profissional (1993). (ABESS, n. 8 – Diretrizes Curriculares, 1996).

compreensão do Serviço Social como uma especialização do trabalho, e, as dimensões sociais, histórica, teórica, metodológica e técnica da profissão são necessárias para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos/as assistentes sociais, que implicam nos modos de agir e no *ethos* profissional.

O estágio supervisionado é fundamental na formação profissional do/a assistente social, pois, a partir da vivência no campo de estágio a/o estudante pode dirigir-se à reflexão crítica acerca da prática profissional e apropriar-se de elementos críticos e de descobertas sobre as questões presentes na dinâmica da realidade social, na qual o Serviço Social tem seu objeto de investigação/intervenção.

No estágio, há além da supervisão de campo, realizada pela/o assistente social com vínculo empregatício no espaço sócio-ocupacional, aqui denominado campo de estágio, e em pleno gozo de suas atividades profissionais conforme Lei n.8662/93 e Código de Ética Profissional de 1993 (atualizado em 2012); também tem a supervisão acadêmica, desenvolvida por assistente social – docente vinculado ao curso de graduação em Serviço Social cujo estudante encontra-se regularmente matriculado.

É *mister* a indissociabilidade entre supervisão acadêmica e de campo, para uma ação planejada, sistemática e avaliativa do processo de ensino-aprendizagem do/a estudante, tendo como princípio a qualidade no processo de formação profissional, bem como a sistematização da supervisão acadêmica e de campo, de forma a operacionalizá-las conforme prevê a PNE (2010, p.17), em que a supervisão acadêmica poderá ser realizada em pequenos grupos para “conhecer e refletir com estagiários/as a realidade profissional nos campos de estágio, reconhecer os limites e possibilidades das respostas profissionais nas diferentes organizações no enfrentamento das expressões da “questão social”. Em relação á supervisão de campo deverá envolver “o acompanhamento direto das atividades prático-institucionais da/o estudante pela/o assistente social, nos campos de estágio”. Quanto ao/a estagiário/a, este enquanto sujeito investigativo,

cabe “conhecer e compreender a realidade social, identificando as relações de forças, contradições, construindo conhecimentos e experiências profissionais”. (ABEPSS, 2010, p.23).

A supervisão de estágio, assim, deve abarcar todo o processo reflexivo inerente ao processo ensino-aprendizagem do/a estudante conforme preconizado pelas DCs da ABEPSS.

A dimensão da atividade estágio e o processo de supervisão, deve se dar de forma articulada entre os atores sociais protagonistas deste processo, visando o desenvolvimento do estágio supervisionado de forma participativa entre supervisores/as de campo/acadêmicos e estudantes abarcando as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas das atividades desenvolvidas nas diversas experiências da prática profissional, tendo em vista sempre a qualificação no processo de formação e exercício profissional do/a assistente social e efetivação do projeto ético-político da profissão.

De acordo com Martinelli (1991), as profissões oriundas da sociedade burguesa madura expressa uma determinação sócio-histórica e política, além, do aspecto ideológico de tê-las sido formadas para responder as especificidades impostas pelo capital. No caso em questão, o Serviço Social, surge como forma de “instrumento ideológico do Estado no trato da amenização da questão social” – nos aportes conservadores/positivistas, assumindo ao longo de sua trajetória uma postura de resistência, luta organizativa e política para a “ruptura” com essas bases, ou para (re)construir uma identidade profissional no processo histórico da realidade e, não mais aceitar os elementos a nós atribuídos enquanto categoria profissional. Fica o Serviço Social como profissão institucionalizada e que via a interiorização das políticas sociais tem a expansão do mercado de trabalho profissional.

Essa expansão, a nosso ver, se adensa com a descentralização das políticas sociais instituída na Constituição Federal (1988) e ainda mais com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos anos 2000, que se deu numa conjuntura política em que os programas de combate à pobreza vêm tendo centralidade em toda América Latina.



A criação do SUAS e das Normas Operacionais Básicas (NOB), derivadas deste sistema, são determinantes da expansão dos postos de trabalho para assistentes sociais. Logo, esta realidade também abarca a expansão dos campos de estágio supervisionado nesta área de atuação profissional.

Observamos que tal realidade repercute no setor de estágio do curso de graduação em Serviço Social nas Faculdades Integradas de Fernandópolis/SP. Assim, no processo implantação de supervisão acadêmica grupal, identificamos que a maioria dos campos de estágio se concentra na área da Política de Assistência Social, e por isso, organizamos tal supervisão em grupo somente com estagiários desta área de atuação profissional e passamos a analisar tais campos e atividades desenvolvidas pelos estagiários a luz de vossos comentários, planos de estágios e de reuniões com supervisores de campo.

No processo de levantamentos quantitativos de campos de estágio na área em questão, realizados no setor de estágio do curso de Serviço Social das FIFE/FEF (2010), via os planos de estágios e supervisão acadêmica; identificamos entre os campos de estágio legalmente conveniados, que 46% estão na área da política de assistência social (CRAS, CREAS e órgão gestor). Nestes estão lotados 56% dos/as supervisores/as. Dentre os estagiários, 38% estagiam na área da política de assistência social (no órgão gestor; CREAS e CRAS, neste a grande maioria). Os dados denotam que há uma concentração de supervisores/as e estagiários/as nesta área em relação às demais.

A expansão da Política de Assistência Social no Brasil responde na opinião de Santos *apud* Mota (2010, p. 385) “a processos sociopolíticos e econômicos particularizados pelo agravamento da questão social no país [...]”.

A principal marca dessa política social, ainda que de cariz focalista e seletista, são os programas de renda mínima que tem a função de contra-arrastar a realidade e tendência de desemprego e à pauperização relativa dos/as trabalhadores/as.

Cabe lembrar que a assistência social não pode ser entendida como uma política exclusiva de proteção social, mas se

devem articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social na sociedade brasileira. Com isso, temos que as características apontadas no corpo deste texto para a política de assistência também é válida para o conjunto das demais políticas sociais públicas que asseguram a proteção social no país, as quais estão atreladas as condições sócio-históricas, políticas e culturais das particularidades do processo de descentralização do Estado brasileiro e as singularidades do poder político local no espectro mais geral dos processos de democratização da sociedade, do Estado e das práticas sociais desenvolvidas pelos sujeitos e instituições.

Tais relações carregam marcas ideológicas do favoritismo, da ajuda, e por vezes, de práticas assistencialistas, clientelistas e personalistas, mediadoras do acesso aos bens, serviços e recursos assistenciais. Com isso, descaracterizando, não raras vezes, a política social enquanto direito constituído. Ainda que alinhadas, formalmente, às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social/PNAS e da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, observamos que muitas localidades onde estão implantados os Centros de Referência da Assistência Social/CRAS e Centro de Referência de Especialidades da Assistência Social CREAS – ainda que obedecendo aos requisitos da profissionalização da assistência social (e neste cenário, as contratações de assistentes sociais como integrantes das equipes profissionais – deixam a desejar no que concerne as exigências da NOB-RH/SUAS que regula o quadro técnico-administrativo dos CRAS e CREAS) e dos mecanismos de controle social. Insistem e persistem, segundo SANTOS (2010, p.392) em “mesclar as modernas práticas de acompanhamento, como é o caso da *web/suas*, com ações clientelistas e assistencialistas, fato que revela a incontestante nas demandas e requisições feitas a muitos assistentes sociais”.

Certamente, estas demandas e tão logo, ações são intrínsecas ao contexto das condições informais e muitas vezes precárias de trabalho, ao aumento das demandas profissionais e também implicações sócio-históricas e político-culturais. Com isso,

podemos dizer que o perfil das demandas no âmbito da assistência social está vinculado às transformações que vêm ocorrendo tanto na base material da sociedade capitalista como nas inflexões no mundo do trabalho, explicitadas pela flexibilização e precarização do trabalho como um todo, as quais têm implicação na atuação cotidiana do assistente social e apontam desafios marcados de acordo com Amaral e Mota (1998,p.25) por

novas modalidades de produção e reprodução da força de trabalho. Essas últimas, mediadas pelo mercado de trabalho profissional, passam a exigir a refuncionalização de procedimentos operacionais também determinando um rearranjo de competências técnicas e políticas que no contexto da divisão social e técnica do trabalho, assumem o estatuto de demandas para essa profissão.

Neste sentido, pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer compreender a dinamicidade da profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho. Como especialização dessa divisão e capaz de responder as necessidades sociais que são a fonte de sua demanda.

Assim,numprocessosocialdeimplantaçãoereordenamento da supervisão acadêmica, a coordenação pedagógica de curso e de estágio das FIFE/FEF(2010), sistematizando os campos de estágio identificamos as principais atividades de estágio desenvolvidas pelos/as estagiários/as na área da assistência social, as quais se revelaram coerentes com a realidade estadual expressa na pesquisa realizada pelo CRESS-SP (2009), sobre a atuação do assistente social no CRAS. Abaixo, seguem as atividades explicitadas nos planos de estágios e na supervisão acadêmica:

- Visitas Domiciliares (para entrega de cestas básicas e para kit de bebês);
- Informações sobre programas de transferência de renda;
- Inclusão/exclusão em programas de transferência de renda;

- Leituras diversas (Leis, Normas Operacionais, Decretos, Portarias e outros referentes a política de atendimento deste equipamento social (CRAS, CREAS ou órgão gestor da assistência social);
- Recepção e acolhida da população atendida;
- Atendimento a mutuários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU;
- Organização documental de beneficiários dos programas de transferência de renda;
- Plantão Social;
- Orientação do/a supervisor/a de campo para elaboração do Plano de Estágio;
- Auxiliar monitoras sociais em atividades artísticas;
- Acompanhamento de jovens em passeios diversos;
- Organização de arquivos;
- Recadastramento de prontuários;
- Elaboração de lista de compras de materiais;
- Realização de orçamentos;
- Entrega de ofícios para realização de passeios com a população atendida;
- Entrega de ofício para solicitação de piscina para crianças/adolescentes;
- Divulgação e entrega de convites para os cursos ofertados pelo CRAS;
- Acompanhamento da frequência escolar dos jovens inseridos no programa Ação Jovem;
- Auxílio na elaboração de relatórios quantitativos e qualitativos dos serviços prestados pelo equipamento social;

- Acesso aos sistemas operacionais dos programas sociais;
- Participação em reuniões sócio-educativas com as famílias, observando e aplicando dinâmicas de grupo;
- Tabulação de dados – Diagnóstico sócio-territorial;
- Triagem sócio-econômica;
- Atendimento das famílias;
- Recebimento do relatório circunstanciado trimestral das entidades sociais;
- Solicitação de 2ª via de documentos pessoais;
- Preenchimento do demonstrativo sintético anual no aplicativo web/suas;
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal da Assistência Social;
- Preenchimento do censo SUAS 2010.

Observa-se uma gama de atividades, potencialmente concentradas em ações de caráter emergencial. Não que estas não sejam necessárias, mas cabe ao profissional ir além da singularidade, requer buscar a essência, desvelar a aparência e explicitar este processo ao/a estagiário/a que no estágio supervisionado busca construir competências e habilidades próprias do trabalho profissional. É claro que compreendemos também os limites de recursos que tais profissionais trabalham no cotidiano, como também temos a visão de que as possibilidades são construídas a partir de estudos destes limites, as quais competem ao assistente social identificá-las num processo de análise crítica do contexto que envolve.

É notório via as atividades explicitadas o tempo que os profissionais são consumidos pelo aparelho burocrático, com atividades não específicas – talvez como resultantes da precarização do trabalho e do quadro de profissionais incompletos nos departamentos de trabalho. Não identificamos no sintético

levantamento de dados das atividades dos/as estagiários/as, ações de elaboração de projetos/programas sociais, estudo social, trabalho interdisciplinar, pesquisas, aprimoramento profissional, por exemplo. No entanto, identificamos outras coerentes com as atribuições e competências profissionais, como participação nos conselhos de direitos, estudo de legislações, a supervisão direta de estágio, elaboração de relatórios sociais, estudo socioeconômico, entre outras de articulação com demais recursos e serviços ofertados nos municípios. Acreditamos, contudo, que as ações específicas do Serviço Social devem ser mais potencializadas, sistematizadas e estudadas pelos/as estagiários/as, pelas quais certamente ampliaria nossos elementos para análise.

Consideramos pertinente, a reflexão de Iamamoto (2002) quando se refere que a maior dificuldade para o/a assistente social na identificação do caráter privativo não é a descrição da atividade desenvolvida, mas na definição do que é matéria, área ou unidade própria do Serviço Social. E neste sentido, entendemos ser imperativo identificar continuamente nas ações cotidianas o que prevê os artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei n. 8662/93, respectivamente sobre competências e atribuições profissionais – conteúdos que acrescentamos na supervisão acadêmica a partir das reflexões apontadas neste texto.

O contexto explicita que apesar de duas décadas de projeto ético-político pautado numa perspectiva crítica, ainda são vários os desafios postos no cotidiano profissional na efetivação deste projeto hegemônico da profissão. Tanto pelas condições objetivas e subjetivas expressas no cotidiano do trabalho, como pela conjuntura acirrada de desafios frente ofensiva neoliberal que preconiza a maximização do capital e minimização para o social; e no todo, pelo contexto de precarização do trabalho e da formação profissional, que nem sempre segue a perspectiva crítica, propositiva perpetradas nas DCs da ABEPSS.

## 2 APONTAMENTOS A GUISA DE CONCLUSÃO

A guisa de conclusão explicitamos extratos do plano de estágio dos/as alunos/as da área da assistência social tidos como dificultadores e outros como facilitadores para o processo de estágio supervisionado tal como aponta a PNE (ABEPSS, 2010).

Como dificultadores identificamos que:

- a excessiva demanda de trabalho dificulta a supervisão sistemática de estágio;
- a concepção conservadora da política de assistência social por parte de alguns assistentes sociais e gestores, influência na formação profissional do estagiário/a e dificulta na relação de unidade-diversa da teoria-prática que também deve ser concretizada nos campos de estágio;
- o estágio remunerado as vezes não reconhece o estagiário como sujeito em processo de formação profissional, mas como mão-de-obra barata;
- a análise acrítica da realidade social pelos/as supervisores/as de campo implica na dificuldade do/a estagiário/a interpretar nas diferentes ações as atribuições e competências do assistente social no âmbito dos CRAS e CREAS, órgão gestor da assistência social;

E como facilitadores podemos citar:

- a possibilidade do/a estagiário/a conhecer e experimentar os diversos instrumentos e técnicas de intervenção do/a Serviço Social, no âmbito da operacionalização dos programas, projetos, benefícios sociais participando de seus planejamentos e avaliação; participar do trabalho com famílias; conhecer a rede proteção social; contato com as equipes interdisciplinares; contato direto com a população usuária da política de assistência social.

No entanto, considerando os desafios e impasses que marcam o trabalho profissional e também a formação profissional do/a assistente social são próprios dos limites determinados pelo capitalismo na sociedade contemporânea – no qual vive a classe trabalhadora – e a criação de possibilidades vinculadas a um projeto societário pautado na luta pela realização da emancipação política, e na direção da competência profissional necessária a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social, se faz a partir da apreensão do homem/ da mulher como ser social, auto-construído, através do trabalho, da cultura e da ética como capacidade humana essencial e objetivadora da consciência da liberdade humana.

A construção de possibilidades concretas se dá num processo de desenvolvimento histórico para além da concepção teoricamente apreendida, na construção de instrumentos críticos fundamentados nas intencionalidades. Nesta perspectiva, a partir de aquisição de conhecimentos e habilidades construídos na história profissional, concomitante com o processo da supervisão acadêmica no curso de Serviço Social das FIFE/FEF, entendemos ser impetuoso no âmbito da formação profissional, no que tange mais especificamente, a disciplina de Política Social no processo de supervisão acadêmica, discutir de forma mais aprofundada o trabalho de assistente social no âmbito da política de assistência social, considerando a realidade local do curso.

Os dados revelaram ser imperativo a UFA realizar fóruns de supervisores/as voltado à discussão do trabalho profissional propriamente dito, enfim construir mecanismos de fortalecimento e aprimoramento profissional contínuo como possibilidade de fortalecimento do projeto de profissão e uma articulação na defesa do SUAS e de todas as políticas sociais, a partir de uma leitura crítica da realidade e das demandas sociais.

Para finalizar nossas reflexões, recorreremos a afirmação do CRESS (2009, p.82), a qual entendemos ser veemente:

A consolidação do processo seletivo de trabalhos de assistentes sociais na política de Assistência Social não está desvinculada das lutas pela garantia de um Estado democrático, comprometido com



os direitos da classe trabalhadora. Isso porque a intervenção profissional não se realiza e nem pode ser tratada como responsabilidade individual dos/as trabalhadores/as.

## REFERÊNCIAS

ABESS. **Diretrizes Curriculares e pesquisa em Serviço Social.** Cadernos ABESS. n.8. São Paulo: Cortez,1998.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social.** 2010.

AMARAL, A.S.; MOTA, A.E. A reestruturação produtiva e as novas modalidades de subordinação do trabalho: reestruturação co capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A.E. (org). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 1998.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.

BOSCHETTI, I. S. **Subsídios ao Debate sobre Estágio Supervisionado com vistas à Regulamentação, pelo CFESS, da Supervisão Direta.** Texto circulado pelo conjunto CFESS/ CRESS, 2007.

BRASIL. **Regulamentação da Supervisão Direta de Estágio.** Resolução CFESS n° 533 de 29 de setembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social- ABEPSS.**In:CRESS 9ª Região.Legislação Brasileira para o Serviço Social-Coletânea de leis e resoluções.2 ed. São Paulo: O Conselho, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica do SUAS.**Brasília/DF, 2005.

CFESS/ABEPSS (orgs). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CRESS. **A Atuação do Assistente Social no CRAS.**

Sistematização de dados do levantamento realizado pela Comissão de Orientação e Fiscalização COFI. CRESS-SP, Cadernos 4, 2009.

\_\_\_\_\_. **Legislação Brasileira para o Serviço Social:** coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da(o) assistente social. CRESS do Estado de São Paulo, 9º região – diretoria provisória – 2º ed.rev., ampl. e atual. até dezembro de 2005. São Paulo, CRESS, 2006.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINELLI, M.L. **Serviço Social:** identidade e alienação. 2. ed. Revista. São Paulo: Cortez, 1991.

SANTOS, M.B. O trabalho do assistente social no SUAS: relações de trabalho e competências profissionais. In: MOTA, A.E. (org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social.** Recife:Ed. Universitária da UFPE, 2010.